

Por Ricardo Yamin

Concordemos ou não, o fato é que a Constituição permite que particulares lucrem explorando o direito fundamental à saúde

Se dependermos do senso comum, grande parte das pessoas teria muita facilidade de responder à pergunta proposta no título: os planos de saúde nunca têm razão.

É muito difícil achar um tema, hoje, no Brasil, que una mais as pessoas do que criticar planos de saúde. Até torcer para a seleção brasileira, em uma Copa do Mundo, não tem surtido esse efeito nos últimos anos.

Apenas para exemplificar o argumento acima, a Lei 14.454, aprovada em 2022, que alterou os critérios que permitem a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, foi proposta por parlamentares que integravam partidos como PSD, Republicanos, União Brasil, PP, PL, PC do B e PT.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 30.08.2024